

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Milton Moreira Filho
Coordenador Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAURO DE FREITAS**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2020

Pelo presente instrumento, fica alterado o Contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº 183/2020: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de fretamento de ônibus, par atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme termo de referência e planilha no edital.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14483/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.0800.2163.339039-15000000

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela sua Prefeita Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho.

CONTRATADA: MONTES CLAROS SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 07.185.582/0001-77, estabelecida na Rua São Pedro, S/N, Parque Petrópolis, CEP 42850-00, Dias Dávila/Ba, neste ato representada pelos seus atos constitutivos e procurações em anexo, que abaixo subscreve.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais **12 (doze) meses**, com base no art. 57, inc. II, da Lei Federal 8.666/93, com termo inicial em **25/09/2023** e termo final em **25/09/2024**, sem qualquer reajuste, mantendo os preços atualmente praticados, e em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado, as quais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, elegendo foro de Lauro de Freitas/BA, para dirimir qualquer dúvida ou questão dele advinda.

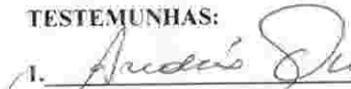
Lauro de Freitas, 23 de setembro de 2023.


MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS - CONTRATANTE
Sr^a. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Sr. Anderson Pinheiro Santos – Secretário Municipal


MONTES CLAROS SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.  076.091.858-15
2.  440532405-06


ANDERSON PINHEIRO SANTOS
Secretário Municipal
Lauro de Freitas/BA